

Memo nº 254/2025

Curitiba, 16 de maio de 2025.

**Diretoria Administrativa**  
**Superintendência de Aquisições – DA/SAQ**

**Assunto: Adesão / Carona – Ata de RP n. 847/2024 – SEAP/DECON**

A Ata de Registro de Preços n. 847/2024 – SEAP/DECON conta com postos terceirizados de limpeza, asseio e conservação e está disponível para adesão dos órgãos não participantes, a exemplo da FUNEDAS.

A vigência da ata é 17.11.25 (lote 1, 5, 6) e 24.11.25 (lotes 2, 3, 4).

Para as próximas contratações de serviços de higienização hospitalar/recepção/portaria (serventes, encarregados, auxiliares de serviços gerais, recepcionista, porteiros e correlatos), a demanda está sendo conduzida sob orientação da Gerência de Enfermagem e Hotelaria da Diretoria Técnica, razão pela qual não haverá adesão desses postos que constam na Ata SRP n. 847/2024. Além disso, para os postos que constaram na Ata, não há previsão de insalubridade compatível com o perfil das unidades FUNEDAS.

Entretanto, apenas para os postos de jardineiro e de operador de máquina costal, para os quais não há insalubridade, é possível fazer adesão à Ata na forma indicada neste Memorando.

Os contratos de higienização, asseio e conservação, nos quais há postos jardineiro e de operador de máquina costal foram formalizados ainda na vigência da antiga Lei 8.666/93, e alguns encontram-se próximos do encerramento da vigência.

Já os contratos firmados após a adesão à Ata SRP n. 847/2024, por se tratar de prestação de serviços contínuos, poderão ser firmados por 12 (doze) meses e prorrogados até o limite de 10 (dez) anos, se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Por isso indicamos às unidades avaliarem a conveniência da adesão. Ainda, visando evitar a interrupção dos serviços hoje prestados, em paralelo, solicitar

Para tanto, orientamos que seja aberto 01 protocolo para cada unidade FUNEDAS, para que seja gerado um contrato por unidade, com gestor e fiscal próprios.

Segue tabela correspondente aos lotes de cada unidade FUNEDAS:

LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 6
CURITIBA	METROPOLITANA E LITORAL	CENTRO-OESTE	NORTE	OESTE E SUDOESTE
ESPP	HAB	HRCO	HZN	HRS
SEDE	HIWM	HRTB	HZS	
	HDSPP		HRIV	
	CPPI		HRNP	
	HRL			

Seguem os documentos necessários para a instrução do protocolo de adesão:

- DFD;
- ETP simplificado (com despacho de aprovação);
- Cópia da Ata 847/24 correspondente ao lote da unidade;
- Cópia do Edital 847/24;
- Mapa de Formação de Preços e comprovantes da pesquisa;

- Minuta do Contrato (conforme documento editável anexo ao Memorando – minuta que compõe o Edital da Licitação);
- Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato;
- Justificativa vantajosidade;
- Cópia do Ofício enviado pela unidade ao fornecedor solicitando o aceite;
- E-mail de envio e aceite de adesão (corpo do e-mail enviado ao fornecedor com o documento de aceite);
- Estimativa de Impacto Orçamentário.

Com os documentos anexados, solicitamos remeter o protocolo à DP/PTG, para posterior remessa à DA/SAQ/GPAQ para que seja dado o encaminhamento do pedido de adesão.

Sendo o que tínhamos, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Milton Proença Junior**

Superintendente de Aquisições – FUNEDAS

**Ciente e de acordo:**

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Marcos Aurélio Souza Pereira**

Diretor Administrativo – FUNEDAS



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 235/2025.**

Documento: **254\_MEMORANDOADESAOSRPASSEIOECONSERVACAODECON.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Aurélio Souza Pereira (XXX.036.369-XX)** em 16/05/2025 12:26, **Milton Proença Junior (XXX.460.569-XX)** em 16/05/2025 15:57 Local: FUNEAS/DA/SAQ.

Inserido ao documento **1.540.606** por: **Helena Mattana Dionisio** em: 16/05/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**12e45eee4e6720d1c0a7b4fa7a7ff78a.**